

**DECRETO Nº 541 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003****"Suplementa verbas e  
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 3.519,05 (três mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

2041 - Manutenção do FUNDEF

3.1.90.11.02 – Venc. Vantg. fixas Prof.Ef.Exerc.Magist..... R\$ 3.519,05

Fonte de Recursos – 30 – FUNDEF

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o saldo bancário livre dos recursos do FUNDEF existente em 31.12.2002 de acordo com o art. 3º, inciso III da Lei 377 de 31.12.2002.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 26.11.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo